



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/094/2019

Partes: Município de Congonhas X Artebrilho Multserviços - LTDA. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses, com início em 01/07/2020 e término em 01/07/2021. Valor: R\$6.007.536,00. Data: 01/07/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/038/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 27/07/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 27/07/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2019, FIRMADO ENTRE O ECOTRES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e o Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.975.391/0001-09, com sede na rua Cefisa Viana, 156, sala 305, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: Alteração do item 4.2 da Cláusula Quarta e do item 9.7 da Cláusula Nona do Contrato de Programa nº 001/2019, celebrado entre o Município de Congonhas e o ECOTRES, referente ao Programa Municipal de Regularização Ambiental e da instalação do Núcleo de Regularização e Licenciamento Ambiental, bem como sua prorrogação por mais 04 meses. Valor: R\$137.534,92 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: 08/07/2020 a 08/11/2020. Dotação Orçamentária: 23.02.18.542.0045.0031.339339.00. Congonhas, 15 de julho de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. Hélio Márcio Campos, Presidente do ECOTRES.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada/ CADASTRO – Posto Circuito do Ouro LTDA– (F-06-01-7) Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação – Congonhas/MG – Processo SEMMA-NIA Nº042/2020 – Classe 2.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PMC/025/2020 – PRC 76/2020

Registro de Preços para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, equipamentos e materiais para praças e jardins, para atender a diversas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. O Pregoeiro do Município, nomeado pela Portaria n.º PMC/112/2020, por solicitação da Diretoria de Obras e Manutenção de Prédios Públicos altera o edital do Pregão supracitado, a saber: 1) No Subitem 6.1.3, do edital e Subitem 1.3, do Termo de Referência, onde se lê “amostra e boletim técnico”, leia-se “amostra ou boletim técnico”; 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 16/07/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO - REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Na publicação do dia 07 de Julho de 2020, onde se lê (F-05-12-6) Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação. Leia-se (F-06-01-7) Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/028/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de peças para o Ventilador Pulmonar Marca DRAGER, Modelo SAVINA 300 de uso da UPA 24hs da Secretaria Municipal de Saúde. Ação: 2171/Vínculo: 159-MAC, Banco/CEF C/C: 624028-5, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de julho de 2020. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON